ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DO JESUS - AACBJ

Ata da Assembleia Geral de fundação da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DO BOM JESUS - AACBJ, Aos 26 de agosto de 2022, foi realizada em Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na Praça Gerson Sales, 72, Bairro Alto Maron, na sede da Imobiliária Humberto Alves, com início às 18 horas e 30 minutos. conforme convite endereçado aos presentes por meio de grupo no WhatSap, com a seguinte pauta: fundação da Associação, discussão e votação do Estatuto Social da Associação e eleição e posse dos membros da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal. Iniciando os trabalhos da noite, foram eleitos por unanimidade para presidir a assembleia o sr. Humberto Silva Alves e para secretariá-la o sr. Edmundo Lacerda Campos. O presidente da Assembleia passou a tratar da pauta, perguntando aos presentes se era propósito de todos a fundação da Associação. Como foram positivas e unânimes as respostas, seguiu-se a discussão do Estatuto Social, o qual já tinha sido apresentado e debatido anteriormente pelos presentes, via WhatsApp, por mais de 30 dias. Após concluída a apreciação, o Presidente da assembleia perguntou se algum participante presente possuía alguma dúvida ou se gostaria de sugerir alterações. Não sendo apresentada nenhuma sugestão de alteração ou pedido de esclarecimentos, o Estatuto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Imediatamente a seguir foi feita a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Foram eleitas por aclamação as seguintes pessoas: Diretor Presidente: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, aposentado, RG 00.673.201 emitido pela SSP da Bahia, CPF 059.467.945-15, residente a Rua Sifredo Pedral Sampaio, 414, apartamento 101 - Alto Maron - CEP 45020-190 em Vitória da Conquista - Bahia; Diretor Vice-Presidente: ABELARDO TEODORO NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e empresário, RG 3.201.083-41 SSP-BA CPF 465.564.945-34, residente a Rua Amélia Moraes, Quadra C, 13, Morada do Bem Querer Candeias CEP 45.028-678 em Vitória da Conquista-Bahia; Diretor Administrativo: HUMBERTO SILVA ALVES, brasileiro, casado, aposentado, RG 046.472.62-7 SSP RJ, CPF 050.751.735-00, residente a Rua Vitor Hugo, 8, .Jardim Candeias, CEP 45028-762, em Vitória da Conquista - Bahia;; Diretor Financeiro: ROMAR SOUZA BARROS, brasileiro, professor universitário, casado, RG 2.743.212-20 SSP-BA, CPF 555.419.685-34, residente a Rua Hormindo Barros, 945, Candeias, CEP 45029-094, em Vitória da Conquista - Bahia. Para o Conselho Fiscal, também por unanimidade e mediante aclamação, foram eleitos, como titulares: ALLAN KARDEC CARDOSO LESSA, brasieleiro, casado, artista plástico, RG ,1.732.040-23 SSP-BA, CPF 341.258.925-04, residente a Rua Tanhaçu, 13, Recreio, CEP 45020-272, em Vitória da Conquista, Bahia: CLODUALDO JOSÉ DE ALMEIDA, brasileiro, casado professor RG 276512316 SSP-BA, CPF 397.648.005-30, residente a Rua Eny Guimarães, 13, Moradas do Bem Querer, CEP 45028-666, em Vitória da Conquista, Bahia; GILBERTO GONÇALVES DE CARVALHO, brasileiro casado, aposentado, RG

Zyn

Hotens

My spoo

Ans

TILLOS E DOGUMEN

W/

1.250.082.87 SSP-BA, CPF 252.064.865.15, residente a Rua Caxias,108 Cruzeiro, CEP \$5003-005, em Vitória da Conquista, Bahia; e como suplente EDMUNDO LACERDA CAMPOS, brasileiro, casado, representante comercial, RG 00.696.401-06 SSP-BA, CPF 111.316.595-20 , residente a Rua Eduardo Santos Costa,112, Guarani, CEP 45.002-055, em Vitória da Conquista, Estado da Bahia. Todos os diretores e membros do Conselho Fiscal eleitos para o mandato de 4 (quatro) anos, conforme artigos 24º parágrafo 3º e 35º do Estatuto Social, foram neste ato empossados, assumindo desde já suas funções e atribuições. Foi ainda aprovado que o mandato da Diretoria e Conselho Fiscal, então eleitos, terá vigência de 4 (quatro) anos, finalizando em 31 de dezembro de 2025. Além da aprovação do Estatuto Social e dos eleitos e empossados da Diretoria e seu Conselho Fiscal, foi aprovado ainda pela Assembleia Geral que: todos os que preencherem e enviarem o Formulário Google disponibilizado nesta data através do link https://forms.gle/Hu6MScsKuJuFTuQL8 ate o dia 07 de setembro de 2022 as 23h59min serão associados fundadores da AACBJ, cuja planilha extraída fará parte integrante desta ata; foi também debatido e aprovado que a imagem visual logomarca da AACBJ - será composta inicialmente da imagem da cruz no centro, com a representação da figura estilizada do peregrino, circundada por raios circulares representando o sol da Caatinga ao fundo e logo abaixo a inscrição Caminho do Bom Jesus. O Diretor Presidente Antonio Carlos Ferreira de Oliveira aventou a possibilidade de convidar Gislaine Tavares Alves para a função de gestora administrativa voluntária, ficando aprovado por unanimidade, se a mesma aceitar o convite, sua designação para a função. Não tendo mais nenhum assunto a tratar, foi lida e aprovada a Ata e o sr. Presidente da Assembleia, encerrando, declarou a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DO BOM JESUS - AACBJ formalmente fundada. Acompanham esta Ata como partes integrantes para todos os fins de direito a Relação de 8 Associados Fundadores presentes a esta Assembleia, a relação extraída do Formulário Google acima citada e o Estatuto Social devidamente aprovado. Eu EDMUNDO LACERDA CAMPOS, às 20h10min, que secretariei a presente Assembleia, subscrevo a presente Ata em conjunto com HUMBERTO SILVA ALVES, que a presidiu, para todos os fins de direito. Assinam também a presente Ata todos os membros eleitos.

HINDS E DOCUMENTOS

Presidente da Assembleia

EDMUNDO LACERDA CAMPOS

Secretário da Assembleia

Diretoria Executiva Eleita

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA Diretor Presidente



ARDO TEODORO NASCIMENTO JUNIOR

Diretor Vice Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Conselho Fiscal Eleito

ALLAN KARDE LESSA CARDOSO

CLODUALDO JOSÉ DE ALMEIDA

**Titular** 

ES DE CARVALHO GILBERTO GOM

Titular

EDMUNDO LACERDA CAMPOS

Suplente

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Protocolo nº Jaha Livro

Registro nº4298

Vitória da Conquista BA 17 111 Que

Geane Lacerda Varges Substituta Legal